

**1 Ata da Sessão da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
2 Federal do Paraná, realizada no dia 05 de maio de 2017.**

3 Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às 9h, na sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a  
5 Presidência do Conselheiro Altair Pivovar. Presentes os Conselheiros Titulares Luiz Fernando  
6 de Lima Luz Junior, Caroline Arns Arruda, Lilian Medeiros de Mello, Volnei Pauletti e Sandro  
7 Lunard Nicoladeli. Presente também o representante estudantil Luis Henrique da Rocha  
8 Machado. Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise  
9 e discussão a ata da reunião realizada no dia sete de abril de dois mil e dezessete, a qual foi  
10 aprovada por unanimidade. A seguir deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Processo:**  
11 **160166/2017-62 - Afastamento do País.** Interessado: Carlos Roberto Sanquetta. O Relator,  
12 Conselheiro Sandro Lunard Nicoladeli, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão  
13 e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 159862-2017-26 -**  
14 **Afastamento do País.** Interessada: Lilian Dena dos Santos. O Relator, Luiz Fernando de Lima  
15 Luz Junior, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão e votação o parecer foi  
16 aprovado por unanimidade. **03) Processo: 157657/2017-26 - Afastamento do País**  
17 **(homologação).** Interessado: Antonio Sandro Schuartz. O Relator, Conselheiro Altair Pivovar,  
18 exarou parecer favorável a homologação “ad referendum”. Em discussão e votação o parecer foi  
19 aprovado por unanimidade. **04) Processo: 146350/2016-19 - Pedido de reintegração no curso**  
20 **de Ciências da Computação.** Interessado: André Fávaro de Oliveira. A relatora, Conselheira  
21 Caroline Arns Arruda, exarou o seguinte parecer: *“Em função do exposto, entendo que a*  
22 *excepcionalidade da situação do aluno está devidamente configurada por meio dos documentos*  
23 *juntados. O procedimento da matrícula não foi efetuado em detrimento da situação de saúde*  
24 *vivenciada. É entendimento tanto do Colegiado de Curso como da Coordenadoria de Políticas*  
25 *de Acesso e Permanência na Graduação que o aluno deve ser reintegrado. Entretanto o*  
26 *impedimento na ocasião foi a inexistência de vagas. Entendo que o aluno tem o direito à*  
27 *reintegração, situação esta que não representará impacto no número de vagas do curso dada a*  
28 *informação da UOVR, constante às fls 37 e 38 de que existem 03 (três) vagas ainda não*  
29 *preenchidas. Portanto, tendo em vista que o Colegiado do Curso de Ciência da Computação é*  
30 *favorável à reintegração do aluno e que o Núcleo de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de*  
31 *Graduação – PROGRAD/NAA expõe a existência de vagas, emito parecer favorável ao recurso*  
32 *para que o aluno seja reintegrado ao Curso de Ciência da Computação de forma imediata.*  
33 *Apenas enfatizo que a reintegração de ANDRE FAVARO DE OLIVEIRA faz parte de um*  
34 *procedimento de reabilitação, devendo ser efetivadas as ações conforme orientação médica, ou*  
35 *seja, o aluno deverá cursar apenas 01 (uma) disciplina até novas orientações médicas por*  
36 *escrito à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação”.* Em discussão e  
37 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Processo: 098689/2015-11 Revalidação**  
38 **de diploma de Mestrado em Medicina Interna.** Interessado: Antonio Geraldo Pacheco  
39 Barbosa. O relator baixou o processo em diligência para solicitar mais esclarecimentos ao PPG  
40 Medicina Interna. **06) Processo: 058038/2015-98 - Homologação do resultado final referente**  
41 **ao processo de revalidação de diploma expedidos por estabelecimentos estrangeiros de**  
42 **ensino requerida por migrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores do estado**  
43 **de refugiado e/ou visto humanitário.** Interessado: Moussa Diabate. O Relator, Conselheiro  
44 Altair Pivovar, exarou o seguinte parecer: *“Por atender integralmente às normativas que regem*  
45 *a matéria, sou favorável à aprovação do pedido de revalidação do diploma de Psico-Pedagogia*

46 obtido por Moussa Kabiné Diabaté na *Faculté des Lettres, Langues, Arts et Siencies Humaines,*  
47 *em Bamako, na República do Mali, como equivalente ao Curso de Graduação em Pedagogia da*  
48 *UFPR*". Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Processo:**  
49 **098685/2015-32 - Recurso da decisão da 1ª Câmara do CEPE que indeferiu a solicitação de**  
50 **revalidação de diploma de Mestrado obtido na Universidade Nova de Lisboa, Portugal.**  
51 Interessada: Juliana Camargo Horning. A Relatora baixou o processo em diligência para mais  
52 esclarecimentos. **08) Processo: 167538/2017-81 - Homologação do resultado final referente**  
53 **ao processo de revalidação de diploma expedidos por estabelecimentos estrangeiros de**  
54 **ensino requerida por migrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores do estado**  
55 **de refugiado e/ou visto humanitário.** Interessado: PROGRAD. O Relator, Conselheiro Altair  
56 Pivovar, exarou o seguinte parecer: "*Por atender integralmente às normativas que regem a*  
57 *matéria, sou favorável à aprovação do relatório final dos trabalhos realizados para*  
58 *atendimento do Edital 35/2016, concedendo revalidação do diploma de Myria Toukmaji como*  
59 *equivalente ao do Curso de Graduação em Design Gráfico e do diploma de Sary Sirafy como*  
60 *equivalente ao do Curso de Graduação em Odontologia. Por determinação desse mesmo*  
61 *expediente, aprova-se o condicionamento da revalidação do diploma de Hanady Gamil Mitry e*  
62 *de Rita Isabel Celestino à complementação de estudos nos cursos de Letras e Psicologia,*  
63 *respectivamente, efetivando-se a revalidação somente após o candidato comprovar, junto à*  
64 *Coordenação do Curso, que concluiu a complementação de estudos especificada no Edital*  
65 *53/2016 desse processo*". Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Nos  
66 informes finais, o Presidente solicitou que, por decisão unânime dos Conselheiros, faça-se  
67 constar em ata a seguinte mensagem: "*Gostaríamos de agradecer a dedicação e o carinho com*  
68 *que a Dona Emilia secretariou a 1ª Câmara do CEPE durante os últimos anos, enaltecendo seu*  
69 *papel como servidora pública sênior. A organização e o bom andamento dos processos na 1ª*  
70 *câmara, em grande parte, são fruto da sua colaboração*". Encerrada a pauta e nada mais  
71 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da  
72 qual eu, Mariane Zubek, secretária, lavrei a presente ata.